

Investigador/a Doutorado/a (1 vaga)

O Centro de Estudos Sociais (CES) da Universidade de Coimbra (Portugal) decide abrir procedimento concursal para contratar um/a investigador/a doutorado/a para integrar a equipa do projeto "DeCodeM - (Des)Codificar Masculinidades: para uma melhor compreensão do papel dos media na construção de perceções de masculinidades em Portugal" (PTDC/COM-CSS/31740/2017), financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia através de fundos nacionais.

O CES oferece um ambiente intelectual estimulante na área das ciências sociais e humanidades. O Projeto DeCoDeM será desenvolvido no Núcleo de Humanidades, Migrações e Estudos para a Paz (NHUMEP), que desenvolve uma linha de investigação sobre discursos, identidades e representações, em particular a partir de um enquadramento teórico pós-colonial e feminista.

CES: www.ces.uc.pt

NHUMEP: www.ces.uc.pt/pt/ces/nucleos/nhumep

a. Apresentação do projeto:

DeCodeM - (Des)Codificar Masculinidades: para uma melhor compreensão do papel dos media na construção de perceções de masculinidades em Portugal.

O DeCodeM irá desenvolver o primeiro estudo abrangente sobre media e masculinidades em Portugal. O projeto propõe-se identificar e analisar criticamente, através de uma abordagem interseccional, as representações de masculinidades que são (re)produzidas pelos meios de comunicação social e redes sociais online em Portugal, explorando as razões que subjazem à construção de determinadas representações de género, procurando compreender porque certas noções de masculinidade prevalecem nessas representações, analisando a forma como essas representações são apropriadas ou contestadas por audiências e produtores de conteúdo, e examinando se elas promovem ou não uma perspetiva igualitária e não-violenta das relações sociais de género. A partir de uma lente feminista e com uma abordagem epistemológica ancorada na centralidade dos discursos combinada com uma abordagem tripartida à "agency" dos media (produção, mensagem, audiência) e uma abordagem ecológica aos discursos práticas e representações mediáticas, o DeCodeM pretende abordar a complexidade, não-linearidade e heterogeneidade das representações e atitudes em relação às masculinidades e às relações de género na esfera mediática em Portugal, com uma forte componente de investigação-ação.

Duração prevista de execução do projeto: 36 meses, com início a 1 de outubro de 2018

b. Área científica: Ciências Sociais e Humanidades

c. Plano de trabalhos, tarefas:

O/A investigador/a selecionado/a deverá ter disponibilidade para viajar no país, e para se deslocar ao estrangeiro pontualmente. Deverá empenhar-se na implementação do projeto DECODEM conforme definido no plano de trabalhos do mesmo, contribuindo para o cumprimento dos objetivos científicos, de divulgação e de impacto, e para a eficaz gestão do mesmo. O/A investigador/a a contratar irá desempenhar tarefas de forma independente, mas também contribuir para o trabalho de equipa com a equipa do CES, por um lado,

com a equipa de consultores, por outro, assim como com outros parceiros externos que venham a colaborar com o projeto DECODEM.

- Investigação DeCodeM – Identificar, recolher, analisar e sintetizar bibliografia científica, documentos de arquivo, institucionais e técnicos, fonte primárias e secundárias, bases de dados.
- Contribuir para a gestão científica e apoiar a coordenação do DeCodeM, por ex., gerir os processos de publicação; apoiar na organização científica de eventos; organizar reuniões de equipa; colaborar nas ações de disseminação e impacto, em particular no desenvolvimento de conteúdos para o website e redes sociais, entre outros.
- Apoiar a IR e a equipa no estabelecimento de contactos, comunicações e planificação das tarefas do projeto, incluindo na gestão da equipa, consultores, e outros *stakeholders*.
- Contribuir para os indicadores do DeCodeM: redação e publicação de resultados em publicações nacionais e internacionais em língua portuguesa e inglesa, participação em conferências nacionais e internacionais.

d. Critérios preferenciais de seleção e respetiva ponderação:

Os/As candidatos/as deverão demonstrar o seu domínio da temática do projeto, atendendo aos seguintes critérios específicos:

1. Diploma de Doutoramento (obrigatório) numa área disciplinar das Ciências Sociais ou Humanidades (5%);
2. Experiência de investigação e de ação relevante na área de comunicação, estudos de género, masculinidades e violências, e motivação para prosseguir investigação nos mesmos (20%);
3. Conhecimento comprovado e experiência de investigação sobre as duas áreas temáticas fundamentais do projeto - masculinidades e media - em Portugal (20%);
4. Conhecimento comprovado de metodologias relevantes para o projeto, como análise de discurso, análise semiótica, análise qualitativa e quantitativa de conteúdos online, análise de redes. (20%);
5. Conhecimento comprovado no domínio das novas tecnologias da informação e comunicação e redes sociais (10%)
6. Publicações científicas relevantes para os temas do projeto (10%);
7. Domínio proficiente de português, inglês e francês (10%);
8. Disponibilidade para deslocações frequentes em Portugal e estrangeiro (5%).

e. Candidatos/as

Ao concurso podem ser opositores/as candidatos/as nacionais, estrangeiros/as e apátridas que sejam titulares do grau de doutoramento em Ciências Sociais e detentores/as de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado aos planos de atividades a desenvolver neste projeto.

Candidatos/as com grau académico ou diploma emitido por uma instituição estrangeira devem apresentar os comprovativos do reconhecimento do grau académico em Portugal, nos termos do Decreto-Lei nº. 66/2018. Qualquer candidato/a sem o reconhecimento do(s) grau(s) pode ser admitido ao concurso, mas o júri não pode, durante o processo de avaliação das candidaturas:

- a) reconhecer os graus do candidato e avaliar de acordo com a posse de tais graus;
- b) dar equivalência, ou considerar válida, uma nota de um grau que não esteja reconhecido e registado;
- c) utilizar a referida nota ou a sua conversão como parâmetro de avaliação.

Em caso de seleção, devem os/as candidatos/as apresentar os graus reconhecidos nos termos do Decreto-Lei nº 66/2018, de 16 de Agosto no prazo de 30 dias contados a partir da data da comunicação dos resultados finais, sob pena de não se contratualizar a bolsa.

f. Legislação e regulamentos aplicáveis:

A contratação de investigador/a com doutoramento far-se-á ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei 57/2017, de 19 de julho, que aprova o regime de contratação de titulares do grau de doutoramento destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), e do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.

g. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido nas instalações do Centro de Estudos, em Coimbra, ou noutros locais necessários à execução do plano de trabalhos do DeCodeM.

h. Modalidade e duração do contrato:

O contrato de trabalho será a termo incerto (alínea b), número 1., art. 6º, do DL-57/2016, de 29 de agosto), com início previsto em outubro de 2019.

i. Remuneração mensal:

A remuneração mensal a atribuir é a prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei nº 57/2017, correspondente ao nível 33 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, 31 de dezembro, sendo de 2.128,34 Euros ilíquidos.

j. Processo de avaliação:

Sobre as candidaturas incidirá, em primeiro lugar, uma avaliação curricular. Em caso de candidaturas equivalentes, as melhor classificadas poderão passar a uma segunda fase de avaliação com base em entrevista individual, com o objetivo de clarificar aspetos relacionados com os resultados da sua investigação e experiência prévias. Em caso de realização de entrevista, esta terá um peso máximo de 10 % na avaliação. A escala aplicada, em cada critério, é de 0 a 20.

O júri reserva-se o direito de não selecionar nenhum/a candidato/a neste concurso, caso nenhum perfil seja considerado adequado.

k. Júri de Seleção:

- Sofia José Santos (Presidente do júri)
- Teresa Almeida Cravo (vogal efetivo)
- Inês Amaral (vogal efetivo)
- Tatiana Moura (vogal suplente)

l. Publicação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão comunicados a todos/as os/as candidatos/as através de correio eletrónico. As atas do processo de seleção serão disponibilizadas publicamente.

m. Período de receção de candidaturas:

Entre 19 de julho a 16 de agosto de 2019.

n. Apresentação de candidatura:

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de:

- uma carta de apresentação/motivação em Inglês;
- Curriculum Vitae detalhado;
- cópia dos certificados de habilitações e de outros documentos comprovativos considerados relevantes para aferição da elegibilidade da candidatura (é obrigatório ser titular do grau de doutoramento à data de encerramento do concurso; cf. ponto e.)
- duas publicações (máx.), preferencialmente em inglês e português.

As candidaturas deverão ser entregues, pessoalmente, na morada do Centro de Estudos Sociais durante o período de abertura do concurso, ou enviadas por correio, com carimbo da data de expedição até ao último dia do concurso, para a seguinte morada:

Centro de Estudos Sociais
Referência: CES/20/2019-PD
A/C Doutora Sofia José Santos
Colégio de S. Jerónimo, Largo D. Dinis
Apartado 3087
3000-995 Coimbra, Portugal

o. Política de não discriminação e de igualdade de acesso:

O Centro de Estudos Sociais promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou "raça", território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

p. O Centro de Estudos Sociais aprovou os termos deste aviso em reunião de Direção de dia 11 de abril de 2018.

q. Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

「Edital」



Centro de Estudos Sociais
Universidade de Coimbra

ces.uc.pt

r. Considerações finais

Contactos:

Centro de Estudos Sociais, Gabinete de Gestão de Projetos

gagep@ces.uc.pt

+351 239 855 570